

**Ata**  
**Conselho para as Migrações**  
**Reunião de 5 de abril de 2021**

No dia cinco de abril de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e sete minutos, reuniu o Conselho para as Migrações (CM) por videoconferência.

Presidiu à reunião a Senhora Alta-comissária para as Migrações, Sónia Pereira, adiante designada por Alta-comissária.

Na reunião, estiveram presentes os/as Conselheiros/as representantes das Comunidades: Angolana, Brasileira, Cabo-verdiana, Guineense, Moçambicana, Santomense, Ucraniana, Romena, Chinesa, Indiana, Moldava e Associações não filiadas nas comunidades previstas nas alíneas b) e c) do n.º 2 do art. 8.º do DL n.º 31/2014, de 27 de fevereiro. Das entidades, marcaram presença: Fundação Aga Khan, Fundação Calouste Gulbenkian, Direção-Geral das Artes, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Guarda Nacional Republicana, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Direção-Geral das Atividades Económicas, Turismo de Portugal, Direção-Geral da Saúde, Direção-Geral da Educação, Instituto do Emprego e Formação Profissional, Autoridade para as Condições do Trabalho, Governo Regional dos Açores, Governo Regional da Madeira, Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Conselho das Comunidades Portuguesas, o Cidadão de Reconhecido Mérito Jorge Malheiros e o Cidadão de Reconhecido Mérito Amadou Diallo.

Nos termos da alínea a) do n.º 4 do art.º 8 do DL n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, a reunião teve como pontos da Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação dos resultados do PAAI 2021;
2. Apreciação da proposta de Louvor a antigos representantes das comunidades no CM;
3. PNIPGM: balanço e proposta para envolvimento da sociedade civil;
4. Informação sobre o processo de implementação de escala de advogados no aeroporto de Lisboa;
5. Outros assuntos.

Antes de iniciar os trabalhos da reunião, a Alta-comissária assinalou dois pontos prévios:

- Nos termos e com base nos critérios definidos no art.º 8 do Decreto-Lei 31/2014, de 27 de fevereiro, conferiu posse a Conselheiros/as que não estiveram presentes na Tomada de Posse de dia 15.03.2021:
  - Lídia Farropas, na qualidade de representante efetiva da Direção-Geral das Atividades Económicas;
  - Paulo Revés, na qualidade de representante suplente do Turismo de Portugal, I.P.
- Submeteu a aprovação formal a ata da reunião do CM de 15.03.2021, cuja proposta de redação foi previamente enviada ao CM para apreciação sobre o seu conteúdo. Não havendo pronúncia em contrário, a ata da reunião de 15.03.2021 foi aprovada pelo plenário.

Teve início o ponto 1. da Ordem de Trabalhos – Apresentação dos resultados do PAAI 2021 –, lembrando a Alta-comissária que a documentação sobre o PAAI 2021 foi anteriormente enviada ao CM para análise.

De seguida, tomou a palavra à Coordenadora do Núcleo de Ligação às Associações do ACM, I.P. (NLA), Sónia Almada, que apresentou os resultados das candidaturas à edição de 2021 do PAAI:

- Enquadramento Geral do PAAI 2021:
  - Aviso nº 1 PAAI2021, de acordo com a Lei n.º 115/99, de 3 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 75/2000, de 9 de maio;
  - Apresentação das candidaturas: de 1 de dezembro de 2020 a 4 de janeiro de 2021 na plataforma SIGAF – Sistema Integrado de Gestão de Apoios Financeiros;
  - Montante disponível: 250.000€ para o total de candidaturas;
  - Valor máximo por candidatura: 10.000€;
  - Comparticipação do ACM, I.P. : 95%.
- Candidaturas apresentadas:
  - 32 Candidaturas submetidas;
  - 31 Candidaturas admitidas;
  - Montante total solicitado: € 311.595,98;
  - Análise técnica efetuada com o cruzamento de informação entre todos os técnicos.
- Resultados:
  - De acordo com a seriação das classificações obtidas, são propostas a financiamento 26 candidaturas, sendo que a 26.ª candidatura poderá ser apoiada parcialmente.

Após a apresentação dos resultados do PAAI 2021, a Alta-comissária deu a palavra ao plenário.

Interveio o representante da Fundação Aga Khan, Sérgio Oliveira, questionando sobre a possibilidade de antecipar o período de candidaturas, atendendo a que muitas associações começam as suas iniciativas no mês de janeiro e, nessa altura, já deveriam ter conhecimento que a sua candidatura tinha sido aprovada.

A Coordenadora do NLA frisou que essa situação já foi ponderada, pelo que referiu que a próxima edição do PAAI se realizará mais cedo, para que as entidades que pretendam iniciar projetos no início de janeiro já tenham informação sobre a aprovação da sua candidatura.

A representante da Comunidade Cabo-verdiana, Conselheira Gracinda Luz, referiu:

- No seguimento da intervenção do representante da Fundação Aga Khan, sublinhou também a importância de as candidaturas se realizarem mais cedo;
- Propôs um modelo de financiamento bienal, que poderia facilitar o trabalho quer do próprio NLA, quer das associações, que não ficariam dependentes de um apoio anual para desenvolver os seus projetos.

Tomou a palavra o Cidadão de Reconhecido Mérito, Conselheiro Amadou Diallo:

- Lamentou que, de entre cerca de 300 associações existentes, apenas 26 tenham recebido financiamento, sobretudo tendo em conta que foi criado um Núcleo de Ligação às Associações para ajudar mais associações;
- Frisou que 10.000 euros de financiamento anual é uma verba muito escassa, face ao trabalho desenvolvido pelas associações e os custos que têm de comportar.

A representante da Comunidade Brasileira, Conselheira Cyntia de Paula destacou:

- Como referido pelo Conselheiro Amadou Diallo, e tendo acompanhado a dotação financeira do PAAI ao longo dos anos, as verbas disponíveis ficam muito aquém para prover as necessidades dos migrantes. Deveria ser atribuída uma verba que permitisse maior igualdade entre as associações e maior sustentabilidade do seu trabalho;
- É importante que o valor do adiantamento seja pago em tempo útil e o mais cedo possível após a aprovação das candidaturas.

Interveio o representante das Associações não Filiadas nas Comunidades, Conselheiro Timóteo Macedo:

- Defendeu que o CM não pode ser indiferente com as associações que não obtiveram apoio financeiro do PAAI 2021;
- Sugeriu que a Alta-comissária fizesse uma proposta, a quem de direito, para que as candidaturas daquelas associações fossem aprovadas e não ficassem sem apoio, sobretudo na presente conjuntura e tendo em conta o importante trabalho que desenvolvem e que não pode ser desperdiçado.

O Cidadão de Reconhecido Mérito, Conselheiro Jorge Malheiros tomou a palavra:

- Referiu que, dada a atual situação de excecionalidade, a proposta feita pelo Conselheiro Timóteo Macedo é muito pertinente. Seria de considerar apoiar mais associações, havendo possibilidade de alargar a verba disponível;
- No seguimento do mencionado pelo Conselheiro Amadou Diallo referiu ser importante ver as associações como um todo. O tecido do associativismo imigrante tem uma vitalidade própria, que funciona com o posicionamento e com a sua emanação da sociedade civil, que vai além do sistema público. As associações, no seu conjunto, deveriam ter estratégias e iniciativas comuns para terem mais visibilidade e mais voz no contexto da sociedade civil. Há 10 ou 15 anos, a ideia de uma estratégia comum parecia mais forte do que atualmente. Assim, faria sentido, sobretudo no contexto atual, que as associações de imigrantes tivessem uma iniciativa de base e se estruturassem mais, enquanto conjunto, à semelhança do que já sucedeu no passado.

A Coordenadora do NLA respondeu às intervenções anteriores:

- Sobre os protocolos de adiantamento de verbas, o NLA irá enviar toda a informação às entidades, para assinatura entre as partes, e agilizar os pagamentos. Para tal, é importante que as entidades sejam céleres no envio dos documentos solicitados;
- Quanto à proposta do Conselheiro Timóteo Macedo, que terá toda a atenção por parte do NLA, será colocada à consideração do Conselho Diretivo do ACM, I.P.

Relativamente à proposta do Conselheiro Timóteo Macedo, a Alta-comissária ressaltou:

- A edição do PAAI 2021 já contemplou alterações face às edições anteriores, tendo a verba comparticipada pelo ACM, I.P., sido aumentada para 95%, e no seguimento das sugestões feitas pelo CM;

- Em 2020, por motivo do contexto de pandemia, foi possível financiar adicionalmente várias atividades de associações com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian;
- O orçamento do PAAI provém do Orçamento de Estado, pelo que existe pouca margem de manobra para aumento dos financiamentos;
- Pretende-se, no próximo quadro comunitário, lançar um esquema de financiamento diferente e um outro tipo de apoio para as associações. Será feita uma proposta ao CM, pelo que o CM será ouvido sobre um novo modelo e que, por exemplo, contemple, o financiamento plurianual com base num contrato-programa.

Tomou palavra o representante da Fundação Calouste Gulbenkian (FCG), Conselheiro Hugo Seabra:

- Como referido pelo Conselheiro Jorge Malheiros, seria interessante que o tecido associativo conciliasse pontos comuns e criasse uma estrutura *supra* associações para melhor defender os seus interesses;
- A FCG poderia estar recetiva para apoiar essa estrutura aglutinadora das associações de migrantes.

A representante da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, Conselheira Helena Leal, disse partilhar da visão do Conselheiro Jorge Malheiros. Observou que a valorização de parcerias entre as associações é importante para que as associações mais capacitadas possam apresentar, em conjunto com associações que tenham menos meios, projetos com mais qualidade.

Não havendo mais pedidos de palavra, a Alta-comissária referiu que, por um lado, é muito positivo que tenha havido mais candidaturas nesta edição do que na anterior – o que demonstra a vitalidade das associações –, mas, por outro, não foi possível abranger todos os projetos com a verba disponível. De seguida, colocou à votação a aprovação dos resultados do PAAI 2021. Não havendo pronúncia em contrário, os resultados do PAAI 2021 foram aprovados pelo CM.

A Alta-comissária passou ao ponto 2. da Ordem de Trabalhos – Apreciação da proposta de Louvor a antigos representantes das comunidades no CM – informando que:

- Na última reunião do Conselho para as Migrações (mandato 2018-2020), no dia 1 de março de 2021, foi proposto um voto de louvor ao Conselheiro da Comunidade Brasileira, Carlos Vianna, que parece fazer todo o sentido, dado o seu longo contributo nos trabalhos do Conselho, iniciado no COCAI [que antecedeu o CM];

- Considera-se também pertinente uma nota de reconhecimento de dois representantes das comunidades que também cessaram funções no anterior mandato do CM –, Conselheiro Ednilson dos Santos – representante da Comunidade Guineense –, e Conselheira Virgínia Neto – representante da Comunidade Santomense –, pela sua participação ativa e contributos ao longo do mandato 2018-2020.

De seguida, a Alta-comissária leu a proposta de texto do Voto de Louvor ao Conselheiro Carlos Vianna, colocando à consideração do CM a sua aprovação. Não havendo pronúncia em contrário, foi aprovada, por unanimidade, a atribuição de um Voto de Louvor ao Conselheiro Carlos Vianna, na seguinte proposta de redação:

*Em virtude de, no exercício das funções de representante da comunidade brasileira no Conselho para as Migrações (CM), ao longo de vários mandatos, ter revelado forte dedicação e participação ativa no que se refere às diversas temáticas das migrações, nomeadamente no reporte de situações e apresentação de propostas concretas para a resolução das questões/problemas enfrentados pelas várias comunidades migrantes a viverem em Portugal, bem como forte empenho nos trabalhos realizados no CM em prol da integração de migrantes, entendeu-se conceder um Voto de Louvor a Carlos Vianna, pelo trabalho desenvolvido.*

*O Conselho para as Migrações – órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do ACM, I.P., e nas tomadas de decisão do Conselho Diretivo, assegurando a participação e colaboração de entidades públicas e privadas na definição e execução das políticas migratórias – deliberou, por unanimidade, na reunião plenária de 5 de abril de 2021, conceder um Voto de Louvor ao Conselheiro, Carlos Vianna, pelo desempenho de funções no Conselho para as Migrações, durante os vários mandatos.*

Pediu a palavra o representante da Comunidade Moçambicana, Conselheiro Lívio de Morais:

- Disse conhecer o Conselheiro Carlos Vianna há muitos anos e testemunhou o seu trabalho e empenho na área da integração de migrantes, pelo que concordava com o Voto de Louvor proposto;
- Referiu que, enquanto artista plástico, já foi convidado, ao longo de muitos anos, para criar esculturas para vencedores de prémios. Assim, pretendia oferecer uma obra sua ao Conselheiro Carlos Vianna – não em nome individual, mas em nome de todo o CM e a ser entregue ao Conselheiro pela Alta-comissária –,

como homenagem pelas lutas difíceis que abraçou no CM e como forma de agradecimento por tudo o que aprendeu e continua a aprender com o Conselheiro Carlos Vianna.

A Alta-comissária agradeceu e sublinhou a enorme generosidade do Conselheiro Lívio de Morais, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Conselheiro Carlos Vianna.

A representante da Comunidade Brasileira, Conselheira Cyntia de Paula, disse concordar com o Voto de Louvor ao Conselheiro Carlos Vianna, com quem trabalhou na associação Casa do Brasil ao longo de muitos anos. Acrescentou ser importante assinalar este reconhecimento do CM com a realização de uma cerimónia ou ato simbólico.

A Alta-comissária concordou com a realização de uma cerimónia em formato *online* ou num modelo misto, atendendo às restrições impostas pela pandemia.

O representante da Comunidade Santomense, Conselheiro Celso Soares, propôs que a cerimónia fosse presencial – assim que fosse possível –, na qual deveriam ser também reconhecido o trabalho do Conselheiro Ednilson dos santos e o da sua antecessora no CM, Conselheira Virgínia Neto, cujo importante trabalho na área da saúde com as populações migrantes conhece bem.

A Alta-comissária disse que a proposta final de redação do Voto de Louvor seria enviada ao CM, bem como as notas de reconhecimento pelo trabalho dos Conselheiros. Seria também ponderada uma data para agendamento da cerimónia num formato misto.

Iniciando o ponto 3. da Ordem de Trabalhos – PNIPGM: balanço e proposta para envolvimento da sociedade civil – a Alta-comissária deu as seguintes informações:

- O ACM, I.P., e a OIM vão trabalhar em conjunto num plano de envolvimento da sociedade civil na implementação do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global para as Migrações (PNIGCM).
- Este envolvimento tem por objetivo conhecer as iniciativas e projetos da sociedade civil que contribuem para os objetivos do PNIPGM, dando-lhes maior visibilidade, bem como identificar dificuldades e constrangimentos persistentes na integração de migrantes, no sentido de procurar melhores respostas;
- Implementação do plano de envolvimento da sociedade civil no PNIPGM:

- Já com a participação da OIM, será feita uma apresentação da implementação do PNIPGM ao CM, às associações de imigrantes e outras entidades da sociedade civil relevantes, aos Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) e à Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR);
- Pretende-se criar e disponibilizar um questionário *online* para que as entidades possam dar os seus contributos;
- Pretende-se também criar um *link* para, a título individual, serem partilhadas experiências, opiniões e visões, e que será disponibilizado pelas entidades e associações;
- É expectável que os questionários sejam disponibilizados até ao final do mês de abril;
- O ACM, I.P., e a OIM pretendem organizar duas sessões de apresentação do PNIPGM e do plano de envolvimento da sociedade civil e informação do questionário a aplicar, para melhor explicitar o processo e o prazo desta participação. Conta-se anunciar em breve a data das sessões.
- Será disponibilizado um contacto para questões que possam surgir no âmbito deste processo;
- Ainda durante o mês de abril será enviada informação sobre este processo.

Passando ao ponto 4. da Ordem de Trabalhos – Informação sobre o processo de implementação de escala de advogados no aeroporto de Lisboa –, a Alta-comissária deu as seguintes notas prévias:

- Tendo este assunto sido apreciado na última reunião do mandato anterior, em 1 de março de 2021, e dada a sua importância, foi falada a possibilidade de se agendar um ponto na Ordem de Trabalhos específico sobre o tema, para o SEF informar o CM sobre a operacionalização da escala de advogados na zona internacional do aeroporto;
- Através de contacto entre o ACM, I.P., e o SEF, o ACM, I.P., disponibilizou-se a ministrar ações de sensibilização aos advogados que estão a prestar apoio a cidadãos estrangeiros no aeroporto em áreas como a interculturalidade, discriminação, entre outras, que sejam consideradas pertinentes.

De seguida, a Alta-comissária deu a palavra ao representante do SEF, Conselheiro José Barão.

O Conselheiro José Barão partilhou uma apresentação sobre o novo Espaço Equiparado a Centro de Instalação Temporária (EECIT) do Aeroporto de Lisboa, destacando que:

- As infraestruturas careciam de melhorias significativas, tendo recentemente sido feita alterações mais profundas do que as que foram realizadas em 2017;



- Deixou de haver camaratas coletivas e agora existem quartos individuais, que permitem maior privacidade e a possibilidade de guardar bens pessoais;
- Passou a haver inspetores do SEF em permanência no local;
- Os principais objetivos da intervenção no espaço foram o de assegurar o cumprimento dos instrumentos internacionais e a aplicação da lei;
- O EECIT conta com uma equipa especializada, com formação na área jurídica e dos direitos humanos;
- Está em vigor um modelo de registo automatizado de entradas e saídas do espaço;
- É feita uma procura de voos para regresso ao país de origem no próprio dia, de forma a evitar a permanência no EECIT. Contudo, esta permanência não tem excedido os sete dias;
- Os requerentes de proteção internacional e pessoas particularmente vulneráveis não permanecem no EECIT, pelo que são devidamente encaminhadas para outras instituições;
- O espaço tem 18 quartos individuais para o sexo feminino e 18 quartos individuais para o sexo masculino. Tem ainda um quarto de família, um quarto polivalente e um quarto de isolamento (já utilizado em caso de infeção por Covid-19);
- Quanto aos serviços, o EECIT dispõe de:
  - Gabinete de apoio jurídico – onde os utentes podem contactar com os respetivos advogados;
  - Gabinete de cuidados saúde, em parceria com a organização Médicos do Mundo;
  - Mediador Cultural;
  - Representação e consultoria jurídica, em resultado do protocolo com a Ordem dos Advogados;
  - Wi-fi e possibilidade de usar telemóveis nos quartos;
  - Espaço de lavagem de roupa;
  - Espaço multiusos inter-religioso
- Está a ser reforçado o sistema de segurança e a ser feito um reforço de câmaras vigilância e de monitorização do trabalho que é feito no EECIT

Quanto à implementação do protocolo com a Ordem dos Advogados, o Conselheiro José Barão observou:

- A lei prevê o acesso a assistência jurídica em caso de recusa de entrada no Território Nacional. Após a recusa de entrada, o cidadão estrangeiro pode, na língua que pretenda, pode acionar, por escrito, a aceitação ou não de assistência jurídica, o protocolo que existe com a Ordem dos Advogados;

- Está em funcionamento um regime presencial (dois advogados em permanência entre as 8h às 17h) no Aeroporto de Lisboa e um regime de prevenção à chamada, em Lisboa, até às 24h. No Porto, Faro, Ponta Delgada, Terceira e Funchal também funciona o regime de prevenção, das 8h às 24h;
- A intervenção do advogado nos termos do Protocolo dispensa a apresentação de procuração;
- É remetida, semanalmente, a informação sobre recusas de entrada e acionamento do Protocolo à Direção Nacional do SEF, ao Gabinete de Inspeção do SEF, à Inspeção-Geral da Administração Interna, à Ordem dos Advogados e à Procuradoria de Justiça;
- O acesso de advogados é gratuito em todos os postos e fronteira, mediante a apresentação de cédula profissional.

A Alta-comissária agradeceu a apresentação e abriu a discussão ao plenário.

O Conselheiro Amadou Diallo referiu que:

- Apesar de o novo ECIT parecer muito bem equipado, a realidade no terreno é diferente;
- Desde 2018 contactou com cerca de 300 migrantes resgatados do mar, na Grécia, Malta e Itália, apenas 30 estão atualmente a renovar o título de autorização de residência provisória;
- É fundamental que o SEF disponibilize um número de telefone gratuito porque as migrantes não têm possibilidade de pagar as chamadas.

Interveio o Conselheiro Lívio de Moraes:

- Disse ter trabalhado com oito estabelecimentos prisionais e, pela apresentação feita sobre o EECIT, lhe parecia que a situação era semelhante á dos estabelecimentos prisionais;
- Apesar de haver melhorias, também é importante o que o Conselheiro Amadou Diallo referiu, sobre a necessidade de haver um número de telefone sem custos;
- Crê que, para uma pessoa que está num país que não conhece, mais do que dois dias de permanência no EECIT é muito tempo;
- Os consulados e os Conselheiros do CM devem ser informados para também ajudarem quem se encontra no EECIT.

Tomou a palavra o Conselheiro Jorge Malheiros:

- Sublinhou que a melhoria das instalações é importante – tanto ao nível físico, do espaço, como do apoio jurídico;
- Questionou, quanto à apresentação do EECIT:
  - Como se processava o acesso ao espaço por parte dos advogados que estão ligados a associações ou que trabalham com requerentes de proteção internacional, e como são contactados por parte dos cidadãos estrangeiros;
  - Qual o procedimento no que respeita aos requerentes de proteção internacional e pessoas em situação de vulnerabilidade;
  - Havendo uma divisão igual por género (18 quartos femininos e 18 masculinos), se esse número teve em conta uma divisão semelhante quanto às pessoas que passam pelo EECIT.

O Conselheiro Timóteo Macedo referiu que:

- Receia não haver grandes mudanças;
- A sua associação é membro da MigraEuropa, uma rede europeia que luta contra os Centros de Instalação Temporária, e graças a uma campanha europeia, foi a primeira associação em Portugal a entrar nas antigas instalações do CIT, em 2007;
- Considera que o CIT é desnecessário e se a lei tiver de ser mudada, mude-se, porque o fundamental é o direito à defesa;
- Nos CIT, os migrantes são ouvidos, não lhe são lidos os seus direitos na sua língua, e por esta razão foi solicitada uma parceria com a sociedade civil, bem como a presença de advogado antes de qualquer interrogatório – porque, quando chegam ao EECIT, os estrangeiros receiam ser prejudicados por solicitar um advogado. A presença de advogados após o interrogatório não faz qualquer sentido; têm de estar presentes no início do processo;
- Por outro lado, a mediação é importante para prevenir os interesses corporativos;
- É necessário alterar a Lei porque as expulsões do território nacional têm de ser judiciais e, não, feitas pelo SEF;
- Partilhou um caso de que teve conhecimento, e que ocorreu com o SEF de Cascais – um casal brasileiro, ambos autorização de residência, exceto o filho, um menor com 17 anos e que esteve envolvido em situações de pequena criminalidade. O SEF deteve o jovem e levou-o para o EECIT, tendo posteriormente sido expulso para o Brasil. O casal interpôs recurso e só após dois anos o filho pôde regressar a Portugal. A

situação foi dramática porque esteve a viver sozinho no Brasil durante este tempo e, à data da expulsão, era até menor;

- Muitos migrantes chegam a Portugal com o visto de turismo, mas é o que lhes permite entrar em Portugal e se regularizarem quando começam a trabalhar, por via do artigo 88.º e 89.º [da lei de Estrangeiros].

Interveio o Conselheiro Celso Soares:

- Disse parecer-lhe haver melhorias significativas no EECIT;
- Questionou:
  - A função do mediador cultural no Centro e como era feita a articulação com o SEF e a Ordem dos Advogados;
  - Se seria viável também uma escala rotativa de entidades que ajudassem os cidadãos estrangeiros com a barreira da língua;
  - Se, em caso de ocorrência de situações anómalas, existiria a possibilidade de articulação com as embaixadas.

A Conselheira Cytia de Paula pediu a palavra:

- No seguimento de intervenção do Conselheiro Timóteo Macedo e, embora se verifiquem melhorias, os estrangeiros continuam a não estar acompanhados por advogado na entrevista, para evitar que assinem documentos a atestar afirmações falsas; e esta, sim, era a mudança mais necessária;
- Questionou se, para evitar que as pessoas permaneçam no EECIT, o SEF está a dar prioridade aos voos de regresso ao país origem ou à assistência jurídica;
- É importante que as respostas sejam horizontais, ainda que a sociedade civil traga todas as questões dos migrantes, não foram acolhidas como deveriam ter sido;
- Sobre as ações de sensibilização que o ACM junto dos advogados que irão fazer escala no aeroporto, a é fundamental sobretudo a formação contínua sobre Lei de Estrangeiros porque já tem conhecimento de advogados que já estiveram na escala do aeroporto, mas têm muito pouco contacto com estas matérias. Neste ponto, é também importante que os advogados chamados ao aeroporto sejam das associações e dos movimentos sociais.

Tomou a palavra o representante da Comunidade Guineense, Conselheiro Arlindo Ferreira:

- Referiu que, quem conhece as instalações antigas do EECIT, vê que existe um salto significativo, pelo que se congratulou com as melhorias;
- Frisou a importância de o acesso dos advogados à zona internacional do aeroporto ser gratuito, em virtude das elevadas taxas anteriormente cobradas;
- Observou que o regulamento interno do EECIT já previa a disponibilização de assistência jurídica, mas só agora foi implementada;
- Questionou se no EECIT havia intérpretes de alguns dialetos, dada a dificuldade de muitos estrangeiros em falar outras línguas.

O Conselheiro José Barão agradeceu a pertinência das questões, começando por ressaltar que o funcionamento do EECIT obedece a atual legislação, pelo que ao SEF apenas compete cumprir o que está estabelecido na lei. De seguida, respondeu às diferentes intervenções.

- Intervenção do Conselheiro Amadou Diallo:
  - O SEF reconhece de que há muitos títulos para refugiados ainda pendentes. No último ano, muitos inspetores que faziam essa análise foram desviados para funções de fronteira, por conta da pandemia, o que tem atrasado o processo;
  - Apesar de não ser gratuito, o número de assistência do SEF tem um custo de chamada local e, não, de valor acrescentado. Contudo, caso pretenda, pode reencaminhar as questões que entendam através da equipa que dá apoio ao CM.
- Intervenção do Conselheiro Lívio de Moraes:
  - Sobre o paralelismo entre os Estabelecimentos Prisionais e o EECIT, embora exista uma restrição à liberdade de movimentos, a mesma está sujeita ao crivo judicial – qualquer instalação é feita no quadro legal. O tempo máximo de permanência, de acordo com a lei, é de 60 a 90 dias e, quando alguém no SEF age de forma criminal, o SEF é o primeiro a exigir que esse comportamento cesse e seja punido;
  - O SEF está disponível para informar sobre recusas de entrada. Quando são instalados, os estrangeiros são informados sobre os seus direitos, deveres e contactos de consulados e de associações e têm à disposição uma cabine para fazer contactos com privacidade.
- Intervenção do Conselheiro Jorge Malheiros:

- Sobre o número igual de quartos para cada género, o planeamento é difícil devido à arquitetura do espaço, pelo que se optou por esta divisão, ainda que o número de homens instalados seja superior ao número de mulheres;
- O acesso aos advogados era feito pelas instalações da ANA, e o barramento e pagamento de taxas era feito à concessionária do aeroporto. No novo EECIT, o acesso direto dos funcionários, assistência jurídica, assistência médica e refeições passou a ser feito pela porta gerida pelo SEF;
- Os requerentes de proteção internacional não são instalados no EECIT, são encaminhados para o centro de acolhimento do Conselho Português de Refugiados (CPR) ou para a Unidade Habitacional de Santo António, conforme o grau de vulnerabilidade;
- **Intervenção da Conselheira Cyntia de Paula:**
  - Já houve propostas legislativas para que os advogados possam acompanhar as entrevistas. Mas como este processo não é um processo-crime e é, sim, um processo administrativo, este acompanhamento foi recusado;
  - Sobre se, na condução dos casos, prevalece a assistência jurídica ou o retorno ao país de origem, as pessoas têm de ser assistidas juridicamente antes do embarque. Contudo, o SEF negociou com a Ordem dos Advogados para que o direito à assistência jurídica prevaleça;
  - Embora haja juristas bem preparados em matéria de migração, só os juristas inscritos na Ordem dos Advogados podem representar os seus constituintes em sede de processo judicial.
- **Intervenção do Conselheiro Timóteo Macedo:**
  - As instalações em CIT noutros países europeus também seguem o modelo semelhante ao do SEF – embora o sistema de tradução ou o sistema de assistência jurídica possam funcionar melhor do que os do SEF, as condições do novo EECIT do aeroporto de Lisboa não se verificam em muitos países;
  - Quando é feita a audição aos estrangeiros, está apenas a ser reunida informação, pelo que só depois poderá haver a necessidade de um advogado;
  - Relativamente ao caso do SEF de Cascais que mencionou, e não querendo comentar por desconhecimento do mesmo, solicita ao Conselheiro o envio dos dados concretos para apreciação;
  - Sobre as restrições no acesso de ONG e associações ao EECIT, reitera-se que o modelo em vigor não é um modelo fechado, pelo que o SEF está aberto a sugestões.

- Intervenção do Conselheiro Celso Soares:
  - A figura do mediador cultural justificava-se com os requerentes de asilo instalados no EECIT até 60 dias, como ocorria até março de 2020. Ultimamente, o SEF não está a ultrapassar os sete dias, tal como refere o regulamento do EECIT, porque o Centro e o SEF não tem condições para lidar com instalações prolongadas;
  - O modelo para apoio de mediadores socioculturais não está fechado. No EECIT, existe uma sala para as associações, atualmente utilizada pelo Conselho Português para os Refugiados (CPR) e pelo Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS), podendo os/as Conselheiros/as enviar propostas sobre a dinamização deste espaço;
- Intervenção do Conselheiro Arlindo Ferreira:
  - Sobre os serviços de intérprete, e apesar da disponibilidade de intérpretes para se deslocarem ao aeroporto, o SEF tem tido dificuldade em encontrar intérpretes credenciados que possam prestar um serviço de qualidade no que respeita a alguns dialetos. No entanto, caso se verifique a ausência de uma língua não incluída na listagem de intérpretes, o SEF agradece essa sinalização.

A Alta-comissária agradeceu as intervenções, destacando que:

- O ACM pode partilhar a lista atualizada de intérpretes, atendendo a que houve um reforço da lista, na sequência da pandemia;
- Sobre as ações de sensibilização junto dos advogados de escala, apenas observar que as ações versam sobre as áreas de atuação do ACM e, não, sobre a Lei de Estrangeiros, embora o ACM possa colaborar nesta matéria;
- Tal como sugeriu o SEF, é importante que as comunidades possam fazer propostas sobre o modelo de funcionamento do espaço dedicado à mediação cultural.

Sobre a intervenção do SEF, e em virtude de problemas técnicos, o representante do Governo Regional dos Açores, Conselheiro José Andrade, interveio no *chat* da reunião:

- Cumprimentou o Conselheiro José Barão, pelo que lhe parecia ser uma melhoria das condições de humanização no funcionamento do CIT do Aeroporto de Lisboa;

- Questionou se, independentemente das pertinentes intervenções suscitadas, estão previstas outras intervenções de melhoramento das instalações próprias do SEF noutros aeroportos portugueses, designadamente, nos dois maiores aeroportos da Região Autónoma dos Açores: Ponta Delgada e Terceira.

Tomou a palavra o Conselheiro José Barão:

- Está prevista uma candidatura a fundos europeus com o intuito de financiar intervenções de melhoramento no aeroporto do Funchal e de Ponta Delgada;
- Esclareceu que, nos Açores, as instalações do aeroporto não podem ser consideradas EECIT porque não reúnem as condições necessárias. Existe um ponto de repouso para se permanecer algumas horas, sendo a instalação feita em Lisboa ou no Porto. O SEF está também em negociação com o Funchal para encontrar um espaço no aeroporto que, nos termos da legislação, também não poderá ser considerado EECIT.

Teve início o ponto 5. da Ordem de Trabalhos – Outros assuntos.

Sobre a promoção da participação das comunidades migrantes ao voto nas próximas eleições, a Alta-comissária informou que:

- Houve uma reunião com a CNE, que se disponibilizou a realizar a revisão dos conteúdos, participar numa reunião do CM e fazer uma ação de formação sobre a temática;
- Foi criado um Grupo de Trabalho no ACM para a implementação de uma campanha de participação cívica para divulgação junto da população imigrante e comunidade cigana;
- Realizou-se uma auscultação aos Conselheiros do CM e ao Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG). Analisados os contributos, apresentam-se as seguintes propostas para a campanha que versará o recenseamento eleitoral e a participação nas eleições:
  - i) Dinamização de sessões de esclarecimento/sensibilização junto das Associações e CLAIM;
  - ii) *Flyers* (com perguntas e respostas, numa linguagem clara e acessível);
  - iii) Informações breves para divulgação nas redes sociais e a divulgar pela rede de parceiros;
  - iv) Criação de um breve texto para colocar em nota de rodapé dos e-mails dos CNAIM;
- O ACM, I.P. está disponível para receber outras propostas que não tenham sido feitas no âmbito da auscultação.



A Alta-comissária informou ainda que:

- A próxima reunião do CM será na primeira quinzena de junho, estimando-se comunicar com antecedência a data concreta;
- Devido ao regime jurídico do RGDP e o facto de haver uma nova composição do CM, será enviada aos/às Conselheiros/as a informação/declaração de consentimento para partilha e portabilidade de dados pessoais.

O Conselheiro Timóteo Macedo pediu a palavra:

- Considerou pertinente rever o formato das reuniões, uma vez que pretendia intervir no seguimento da última intervenção do SEF;
- Propôs a realização de uma reunião entre as associações e o SEF para debater outras questões, como os agendamentos, por exemplo, tal como era prática há uns anos, em que havia um diálogo permanente entre ambos. Neste sentido, lançou o repto de se retomar este contacto;
- Sobre o PAAI, salientou que o orçamento não foi aumentado porque não existem outros apoios a associações. É preciso que as associações tenham um apoio de base, independentemente de se candidatarem a projetos;
- Reiterou a proposta – solicitando que constasse em ata – de as associações cujas candidaturas ficaram excluídas de apoio financeiro na edição do PAAI 2021 serem apoiadas.

A Alta-comissária lembrou que o ACM está a trabalhar na revisão da lei do associativismo, nomeadamente num mecanismo financeiro para as associações, que ainda não foi possível operacionalizar.

O Conselheiro Celso Soares interveio, quanto aos resultados do PAAI 2021:

- Sobre a 26.ª candidatura do PAAI ter sido apoiada com o valor remanescente, questionou por que razão este montante não foi repartido entre esta e todas as candidaturas que ficaram sem apoio;
- Pretendeu clarificar se a proposta do Conselheiro Timóteo Macedo, de apoiar as candidaturas que ficaram excluídas no PAAI 2021, poderia ser considerada ou estaria dependente da futura Lei do associativismo.

A Alta-comissária acrescentou:

- A dotação financeira do PAAI é de 250.000€ e o montante foi totalmente atribuído;
- Se, eventualmente, houver uma oportunidade de assistência de emergência, será canalizada para os projetos que ficaram de fora da atribuição de verbas;
- Paralelamente, e como referido, na revisão da lei do associativismo está a ser equacionado um modelo de financiamento que possa suportar a atividade das associações num outro esquema, independentemente das candidaturas a projetos. O novo quadro comunitário dará oportunidade para repensar o modelo de financiamento das associações.

Sobre a análise técnica das candidaturas, e respondendo ao Conselheiro Celso Soares, a Coordenadora do NLA esclareceu:

- O critério de atribuição das verbas vai ao encontro da dotação do PAAI (montante de 250.000€ e atribuído na totalidade);
- O próprio sistema atribuiu os valores de financiamento de acordo com a pontuação que cada candidatura recebe, pelo que a última candidatura foi financiada parcialmente.

A Alta-comissária referiu ainda a necessidade de rever o modelo das reuniões, para que não sejam tão longas, acrescentando ainda haver a possibilidade de realizar reuniões temáticas.

O Conselheiro Hugo Seabra pediu a palavra:

- Apelou à participação das comunidades migrantes nos Censos 2021, observando que o questionário está traduzido em várias línguas;
- Sublinhou que o intuito desta auscultação não é fiscalizador, mas sim, de conhecimento da realidade. Sendo um exercício realizado apenas de 10 em 10 anos, é importante que seja participado, porque irá recolher elementos que refletem a sociedade em que vivemos;
- Divulgou ainda, no *chat* da reunião, o *link* para o portal dos Censos 2021 [https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=censos21&xpid=CENSOS21&xlang=pt#op\\_censos](https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=censos21&xpid=CENSOS21&xlang=pt#op_censos).

A Alta-comissária agradeceu a intervenção do Conselheiro Hugo Seabra e, não havendo mais pedidos de intervenção, deu a reunião por terminada, às treze horas e seis minutos.

A Ata foi aprovada na reunião do CM, realizada por videoconferência, no dia 1 de junho de 2021.

A Alta-comissária para as Migrações

  
Sónia Pereira

